



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui este documento

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL**

Luiz Claudio da Rocha  
Oficial Interino

### CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE VIANA - ES

matrícula  
**-10.493-**

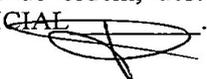
LIVRO Nº 02

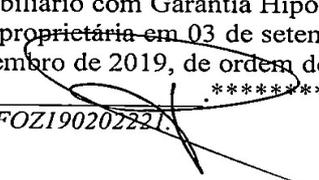
**023101.2.0010493-20**  
ficha  
**-1-**

DATA **24 de maio de 2019**

**IMÓVEL:** - Unidade autônoma nº 303, bloco 16 a ser construída no 3º pavimento do Empreendimento RESIDENCIAL PARQUE VILA SAFIRA, situada na antiga Itaquiri das Três Pontes, hoje VILA BETHÂNIA, em Viana/ES, que possuirá fração ideal de 0,002871424, área real total de 59,4423m², área real privativa coberta padrão de 42,00m², área real de estacionamento de 10,35m², área real de uso comum de 7,0923m².\*\*\*\*\*

**PROPRIETÁRIO:** - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.492/0001-20, sito a Avenida Raja Gabaglia, 2720, 3º andar, Estoril, em Belo Horizonte/MG.\*\*\*\*\*

**REGISTRO ANTERIOR:** - Registrada no Livro nº 02, matrícula 7868 de ordem, deste Cartório de Registro Geral de Imóveis. Viana/ES, 24 de maio de 2019. O OFICIAL . *Selo Digital de Fiscalização nº 023101FOZ190200139.*

**Protocolado sob o nº 018476 em 14.11.2019. AV-1: 10493:** - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se onerado, **em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros**, em favor de Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Nº Nº 8.7877.0667825-0, celebrado com a proprietária em 03 de setembro de 2019 e registrado no **R-9 da matrícula 7868**, em 11 de novembro de 2019, de ordem desta Serventia. Viana/ES., 11 de novembro de 2019. O OFICIAL: .\*\*\*\*\*  
*Selo Digital de Fiscalização nº 023101FOZ190202221.*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LEZ4-B4MYD-RB42Z-JUNKYK>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Valide aqui  
 este documento

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL**

Luiz Claudio da Rocha  
 Oficial Interino

**CERTIDÃO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS,  
 PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E  
 DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE  
 VIANA DA COMARCA DA CAPITAL**

CNM

**023101.2.0010493-20**

Matrícula

Ficha

**10.493**

**02F**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

**AV.002 - 10.493** - Em 05/01/2022. Procede-se a esta averbação de **TRANSPORTE DE ATOS**, com base no AV.013 - 7.868, desta Serventia, para constar que a unidade residencial objeto desta matrícula, foi edificada de acordo com a Certidão Detalhada n.º 065/2021, emitida em 02/06/2021 e Habite-se n.º 069/2021, emitido em 24/05/2021, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Gerência de Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Viana/ES e possui as seguintes características: 02 (dois) quartos, 01 (um) banho, sala de estar/jantar, circulação, cozinha/área de serviço e 01 (uma) vaga de garagem, sendo o Instrumento Particular de Instituição do Condomínio do **RESIDENCIAL PARQUE VILA SAFIRA** registrado sob o R.014 - 7.868 e a Convenção de Condomínio registrada no Livro de Registro Auxiliar n.º 03, sob o n.º 641, em 23 de maio de 2016, de ordem desta Serventia. DOU FÉ. SUBSTITUTA: *(Assinatura)* Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título prenotado sob o n.º 20.330, em 09 de dezembro de 2021. CFB. Selo: 023101.IMK2105.01191, Emolumentos: R\$ 0,00, Funepj: R\$ 0,00, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 0,00, ISS: R\$ 0,00, Funemp: R\$ 0,00, Funcad: R\$ 0,00.

**AV.003 - 10.493** - Em 22/02/2022. **RETIFICAÇÃO**: (Artigos 213, I, "b" e "c", e 176, II, 3, "b", da Lei n.º 6.015/73), com base na Certidão de Recolhimento ITBI, conforme Guia de Transmissão n.º 56/2022, protocolada sob o n.º 1104/2022, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças Gestão de Tributos da Prefeitura Municipal de Viana/ES, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula confronta-se pela **FRENTE COM A RUA JOÃO DEOLINDO, N.º 181**, está localizado no **BAIRRO VILA BETHÂNIA**. Imóvel cadastrado na municipalidade sob a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 01.04.002.0221.259**. DOU FÉ. SUBSTITUTA: *(Assinatura)* Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título prenotado sob o n.º 20.471, em 10 de fevereiro 2022. CFB. Selo: 023101.IMK2105.02319, Emolumentos: R\$ 31,55, Funepj: R\$ 3,15, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 1,58, ISS: R\$ 0,63, Funemp: R\$ 1,58, Funcad: R\$ 1,58.

**AV.004 - 10.493** - Em 22/02/2022. **CANCELAR A HIPOTECA**. Procede-se a esta averbação de cancelamento de hipoteca, com base no item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, sob o n.º 8.7877.1316079-2, devidamente assinado pelas partes contratantes em 11 de janeiro de 2022, fornecido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes qualificada, que autorizou o cancelamento do ônus averbado sob a **AV.001 - 10.493**, tendo em vista a liquidação da dívida. DOU FÉ. SUBSTITUTA: *(Assinatura)* Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título prenotado sob o n.º 20.471 em 10 de fevereiro 2022. CFB. Selo: 023101.IMK2105.02319, Emolumentos: R\$ 31,55, Funepj: R\$ 3,15, Farpen: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 1,58, ISS: R\$ 0,63, Funemp: R\$ 1,58, Funcad: R\$ 1,58.

**R.005 - 10.493** - Em 22/02/2022. **COMPRA E VENDA**. Procede-se a este registro de em conformidade com o Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, sob o n.º 8.7877.1316079-2, devidamente assinado pelas partes contratantes em 11 de janeiro de 2022, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da Lei n.º 4.380/64, lavrado pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, representada por **Camila Huebra Martins**, brasileira, solteira, nascida em 24/10/1987,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LEZ4-B4MYD-RB42Z-JUNKYK>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Valide aqui  
 este documento

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL**

*Luiz Claudio da Rocha*  
 Oficial Interino

**CERTIDÃO**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS,  
 PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E  
 DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE  
 VIANA DA COMARCA DA CAPITAL**

CNM

**023101.2.0010493-20**

Matrícula

Ficha

**10.493**

**02V**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

economiária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04473784675-DETRAN/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 115.208.017-26, oonforme Procuração lavrada às fls. 35/36, do livro 3474-P, em 19/04/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento de Procuração lavrado às fls. 112/113, do livro 3475-P, em 10/05/2021, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e Substabelecimento de Procuração lavrado às fls. 180/185, no livro 1131-P, em 01/06/2021, no 1º Cartório de Notas de Vitória/ES e Substabelecimento de procurção lavrado às fls. 294/295, no livro 1131-P, em 25/06/2021, no 1º Cartório de Ofício de Notas e Vitória/ES, para constar que a proprietária, antes qualificada, representada por seus procuradores Daniela Pires Ferreira de Souza, brasileira, casada, assistente de crédito imobiliário, portadora da Identidade n.º 1.714.676-SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 055.887.997-28; Igor André da Silva, brasileiro, nascido em 25/10/1996, filho de Aleandro Serafim da Silva e Janaina Schneider dos Reis, brasileiro, assistente de crédito imobiliário, solteiro, não convivente em união estável, portador da Identidade n.º 3.222.141-SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 144.153.867-41; Jheniffer de Oliveira Morais, nascida em 26/01/1988, filha de Jailson Oliveira Morais e Maria Gonçalves de Oliveira, brasileira, solteira, não convivente em união estável, auxiliar de crédito imobiliário, portadora da Identidade n.º 13.961.674-80-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 031.474.215-89; Kledir dos Santos Loureiro, nascido em 11/11/1983, filho de Salvador Loureiro filho e Santina dos Santos Loureiro, brasileiro, analista de crédito imobiliário, convivente em união estável, portador da Identidade n.º 1.837.180-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 105.806.807-54; Larissa Fernandes Ribeiro, nascida em 27/07/1990, filha de Nilton Ribeiro e Sônia Fernandes Ribeiro, brasileira, solteira, não convivente em união estável, coordenadora de crédito imobiliário, portadora da Identidade n.º 2.349.411-SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 132.838.267-22; e Pollyana Batista de Aguiar Cavassani, nascida em 06/05/1983, filha de Ivone Batista de Aguiar, brasileira, casada, assistente de crédito imobiliário, portadora da Identidade n.º 1.784.371-SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 055.925.797-05; todos com endereço comercial na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/n.º, Bairro Morada de Laranjeiras, Município de Serra/ES, conforme Procuração lavrada no livro 2464, às fls. 08/14, em 22.09.2021, no Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para **JANAINA ALVES MACHADO**, brasileira, solteira, declara não conviver em união estável, auxiliar de laboratório, filha de Evanilton Gomes Machado e Luzia Alves Machado, nascida em 15/03/1997, portadora da Identidade n.º 3.625.046-SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 155.674.467-64, com endereço eletrônico: jmachad19@gmail.com, residente e domiciliada na Rua Santa Mara, n.º 261, Bairro Porto de Santana, Município de Cariacica/ES, pelo preço de R\$ 140.625,42 (cento e quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos), referente à aquisição de Unidade Concluída, sendo o valor da Aquisição do Terreno de R\$ 13.216,24 (treze mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), integralizado do seguinte modo: Valor dos recursos próprios: R\$ 38.572,77; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 7.687,00; Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 94.365,65. Foi apresentado: a) Certidão de Recolhimento ITBI, conforme Guia de Transmissão n.º 56/2022, protocolada sob o n.º 1104/2022, onde consta que o imóvel objeto da transação foi avaliado para fins fiscais no valor de R\$ 147.000,00; b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Ministério da Fazenda, em 06/01/2022 válida até 05/07/2022. Constou no Contrato: a) Incorporadora/Agente Promotor/Construtora e Fiadora: MRV Engenharia e Participações S/A, antes qualificada. Faz parte do registro todo teor do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. SUBSTITUTA:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LEZ4-B4MYD-RB42Z-JUNKYK>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Valide aqui  
este documento

**OFÍCIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL**

Luiz Claudio da Rocha  
Oficial Interino

**CERTIDÃO**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS,  
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE  
VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

CNM

**023101.2.0010493-20**

Matrícula

Ficha

**10.493**

**03F**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(*Eliane Jardim*) Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título prenotado sob o n.º 20.471, em 10 de fevereiro 2022. CFB.

Selo: 023101.IMK2105.02319, Emolumentos: R\$ 1.298,53, Funepj: R\$ 129,85, Farpem: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 64,92, ISS: R\$ 25,97, Funemp: R\$ 64,92, Funcad: R\$ 64,92.

**R.006 – 10.493** – Em 22/02/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Procedeu-se a este registro de alienação fiduciária com base no contrato descrito no R.005 – 10.493, para constar que a devedora/fiduciante **JANAINA ALVES MACHADO**, antes qualificada, transmitiu a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, em razão do financiamento concedido referente à aquisição de imóvel residencial urbano, no valor de R\$ 94.365,65 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo o Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de Venda em Público Leilão: R\$ 147.000,00; Origem dos Recursos: FGTS/União; Sistema de Amortização: PRICE; Prazo total: Amortização: 360 meses; Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 5,5000 / Efetiva: 5,6407; Encargos financeiros: De acordo com o Item 5 do contrato; Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$ 535,79 / Seguros: R\$ 20,95 / Total: R\$ 556,74; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/02/2022; Época de reajuste dos encargos: De acordo com Item 6.3 do contrato. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de administração: R\$ 4.699,75; Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 9.428,87. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente; Composição de Renda para Fins de Cobertura Securitária: Coube a devedora/fiduciante **JANAINA ALVES MACHADO** o percentual de 100%. Faz parte do presente registro as demais cláusulas e condições do referido contrato, inclusive juros, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. SUBSTITUTA: (*Eliane Jardim*) Eliane Jardim Ferreira Rangel. Título prenotado sob o n.º 20.471, em 10 de fevereiro 2022. CFB. Selo: 023101.IMK2105.02319, Emolumentos: R\$ 1.298,53, Funepj: R\$ 129,85, Farpem: R\$ 0,00, Fadespes: R\$ 64,92, ISS: R\$ 25,97, Funemp: R\$ 64,92, Funcad: R\$ 64,92.

**AV.007 - 10.493** – Em 08/01/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE IMÓVEL**. (Artigo 26, § 7º, da Lei n.º 9514/1997): Procedeu-se a esta averbação com base no requerimento de Consolidação e Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário em favor do credor fiduciário, datado de 23 de dezembro de 2024, para constar que em virtude do financiamento com alienação fiduciária, devidamente registrada no **R.006 - 10.493**, houve o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da devedora/fiduciante: **JANAINA ALVES MACHADO**, antes qualificada, conforme procedimento de Intimação de Devedor, registrado nesta Serventia, no Livro de Registro Auxiliar n.º 03, sob o n.º 964, motivo pelo qual o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se consolidado, em favor do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, representada por **Milton Fontana**, brasileiro, casado, economista, portador da Identidade n.º 1.616.101-7-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n.º 111-4º andar, Agrônoma, Florianópolis/SC, conforme Procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília; no livro n.º 3598-P, às fls. 197, protocolo 460484, datado em 26/04/2024 e Substabelecimento de Procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, no livro n.º 3605-P, às fls. 064, protocolo 061335, datado em 18/07/2024, no valor de R\$ 152.881,24 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LEZ4-B4MYD-RB42Z-JUNKYK>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui  
este documento

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL**

*Luiz Claudio da Rocha*  
Oficial Interino

### CERTIDÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS,  
PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE  
VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM

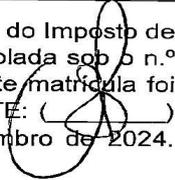
023101.2.0010493-20

Matrícula

Ficha

10.493

03V

um reais e vinte e quatro centavos). Foi apresentado: a) Certidão de Quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de Transmissão protocolada sob o n.º 275/2024, Processo n.º 24922, onde consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi avaliado para fins fiscais no valor de R\$ 181.221,07. DOU FÉ. ESCREVENTE:  Maiara Nunes Sartório. Título prenotado sob o n.º 23.196, de 26 de dezembro de 2024. Através da Intimação: IN01086554C.MNS. Selo: 023101.EZO2401.03327, Emolumentos: R\$ 1.982,12, Funepj: R\$ 198,21, Fadespes: R\$ 99,10, ISS: R\$ 39,64, Funemp: R\$ 99,10, Funcad: R\$ 99,10.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LEZ4-B4MYD-RB42Z-UNJKYK>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valide aqui  
este documento

1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO DE VIANA DA COMARCA DA CAPITAL

Luiz Claudio da Rocha  
Oficial Interino

**CERTIDÃO**

(inteiro de teor de matrícula)

**CERTIFICO**, nos termos do §11º do artigo 19 da Lei 6.015/73, que a presente Certidão é reprodução autêntica da Matrícula nº **10.493** a que se refere e foi extraída.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Esta certidão foi emitida sob o protocolo de nº **8.226**, sendo válida apenas em meio digital, podendo sua autenticidade ser verificada no *link* exibido na margem esquerda deste documento.

**Certidão válida por 30 (trinta) dias**, conforme art. 497 do Código de Normas da Eg. Corregedoria Geral da Justiça do Espírito Santo.

Viana/ES, 08 de janeiro de 2025.

**Maiara Nunes Sartório**  
Escrevente

(assinada digitalmente nos termos da MP nº 2.200-2/01,  
Lei Federal nº 11.977/09 e Provimento CNJ nº 89/2019)

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização

**023101.EZO2401.03352**

Emolumentos: R\$ 70,59

Encargos: R\$ 19,03

Total: R\$ 89,62

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5LEZ4-B4MYD-RB42Z-JUNKYK>

